



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

1

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, em sessão ordinária, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência**, o Vereador **Allan Besteiro**; **Na Primeira Secretária**, o Vereador **Anderson Rocha**; **Na Segunda Secretária**, o Vereador **Raimundo Carneiro**; **Na Terceira Secretária**, o Vereador **Gilberto Souto**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou Anderson Rocha que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores Antônio Armando Junior; Devaldo Valente; Felipe Brito; Sóriclis Silva; Serra; Pastor Rodvaldo; Gilberto Souto; Manelzinho Rocha; Allan Besteiro; Raimundo Carneiro e Anderson Rocha. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao **Ver. Pastor Rodvaldo** que fizesse a leitura de um texto bíblico (PV 9, 1-10). E quando eram pontualmente, **nove horas e dezenove minutos**, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Oportunamente, o Senhor residente **registrou a presença** da Vereadora Alexandra Moura, em seguida, solicitou ao **Vereador Anderson Rocha** que fizesse a leitura do **Expediente: Ofício do Partido Social Democrático (PSD)**, informando que a liderança partidária do referido partido será exercida neste Parlamento pelo Vereador **Raimundo Rudevan Carneiro**. **Ofício nº 025/2021-MPPA/5ªPJ**, informando acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 001355-025/2019, conforme relatório de arquivamento em anexo. **Ofício PJE/2021**, solicitando informações se havia autorização Legislativa para expedição pelo Prefeito Municipal de Títulos na época referente ao procedimento administrativo Nº 356/2007, que originou a expedição do Título Definitivo Nº 555/2007, do lote situado à Avenida dos Navegantes nº 65 no Bairro Riacho Doce – Município de Marituba/PA. **AVB - Agentes Voluntários do Brasil**, comunicando o início do Monitoramento e Fiscalização das Verbas deste Município, em conjunto com advogados voluntários de fiscalização. **Ofício nº 110/2021 – SEMED/GAB**, solicitando o plenário desta Casa de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

2

Leis para a realização solene da posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2021/2023, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, às 14h00. **Mensagem nº 036/2020**, da Procuradoria Geral do Município, informando que foi sancionado o **Projeto de Lei nº 255/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja **Lei Municipal nº 484/2020, LOA 2021**, de 15 de dezembro de 2020. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente, oportunamente, **registrou a presença** do Vereador Junior Amaral que, na ocasião, assumiu a Vice-Presidência, Vereador Boni e Flávio Farias. Em seguida, solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Eleição da Liderança Parlamentar**, composta de um líder e vice-líder parlamentar, conforme § 6º do art. 26 do Regimento Interno, em votação em escrutínio secreto. **Requerimento nº 001/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 1.208/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro e da Vereadora Alexandra Moura; **Requerimento nº 294/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 295/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 538/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 540/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 1.176/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 1.178/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 001/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 002/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 202/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 203/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 412/2021**, de autoria da Vereadora Alexandra Moura; **Indicação nº 413/2021**, de autoria da Vereadora Alexandra Moura; **Indicação nº 460/2021**, de autoria do Vereador Boni; **Indicação nº 462/2021**, de autoria do Vereador Boni; **Indicação nº 464/2021**, de autoria do Vereador Anderson Rocha; **Indicação nº 465/2021**, de autoria do Vereador Anderson Rocha; **Indicação nº 526/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 529/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 535/2021**, de autoria do Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 536/2021**, de autoria do Vereador Felipe Brito; **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

3

Anderson Rocha que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia**, constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Alexandra Moura; Antônio Armando Junior; Boni; Devaldo Valente; Felipe Brito; Sóriclis Silva; Serra; Flávio Farias; Manelzinho Rocha; Pastor Rodvaldo; Gilberto Souto; Raimundo Carneiro; Junior Amaral; Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à Plenária a deliberação da **matéria em pauta: Eleição da Liderança Parlamentar**, composta de um líder e vice-líder parlamentar, conforme § 6º do art. 26 do Regimento Interno. Na oportunidade, o Senhor Presidente esclareceu que a votação será em escrutínio secreto, informando, ainda, que apenas uma chapa com a seguinte composição: **Líder Parlamentar: Ver. Manelzinho Rocha e Vice-Líder: Ver. Sóstenes Serra**. No que, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que a Secretaria desta Casa de Leis pudesse confeccionar as cédulas de votação. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse nova verificação de quórum para início da votação. Constatando-se a presença dos Vereadores: Alexandra Moura; Antônio Armando Junior; Boni; Devaldo Valente; Felipe Brito; Sóriclis Silva; Serra; Flávio Farias; Manelzinho Rocha; Pastor Rodvaldo; Gilberto Souto; Raimundo Carneiro; Junior Amaral; Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Junior Amaral e Gilberto Souto para realizarem o protocolo de verificação e conferência da urna de votação, em seguida, convocou os Vereadores para exercerem o seu direito de voto, na seguinte ordem: Alexandra Moura; Antônio Armando Junior; Boni; Devaldo Valente; Felipe Brito; Sóriclis Silva; Serra; Flávio Farias; Manelzinho Rocha; Pastor Rodvaldo; Raimundo Carneiro; Anderson Rocha; Junior Amaral; Gilberto Souto. Na ocasião, o Senhor Presidente, o Vereador Allan Besteiro, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, o Vereador Junior Amaral, para fazer uso do direito de voto. Retomando a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Anderson Rocha e Raimundo Carneiro para o protocolo de apuração e conferência dos votos, obtendo o seguinte resultado: 15 votos favoráveis, com este resultado, o **Vereador Manelzinho Rocha** foi eleito, **Líder Parlamentar**; e o **Vereador Sóstenes Serra**, eleito, **Vice-Líder Parlamentar**. Continuando a deliberação das matérias. **Requerimento nº 001/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro, requerendo que a Prefeita Municipal providencie a implantação de Núcleos para a formação, capacitação profissional e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

4

encaminhamento de jovens e adultos para o 1º emprego. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 1.208/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro e da Vereadora Alexandra Moura, requerendo que este Poder Legislativo realize Sessão Especial em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 294/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro, requerendo que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua SN-05, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, bairro Decouville. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 295/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro, requerendo que a Prefeita Municipal providencie, a execução de serviços iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua SN-04, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, bairro Decouville. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 538/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto, requerendo que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, a execução de serviços de limpeza, iluminação pública, terraplenagem, drenagem, meio fio e pavimentação asfáltica do Conjunto Beija Flor, Quadra 02, WE-4, bairro Decouville. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 540/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto, requerendo que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, a execução de serviços de limpeza, abertura de valas, iluminação pública, terraplenagem, drenagem, meio fio e pavimentação asfáltica na Rua 03 de maio, bairro Santa Clara. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 1.176/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo Chaves, requerendo que a Prefeita Municipal providencie o serviço de iluminação pública, na Passagem Boa Esperança (Comunidade do Pete), bairro Decouville. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 1.178/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo Chaves, requerendo que a Prefeita Municipal providencie o serviço de operação tapa buraco, na Comunidade Nova Esperança, bairro Decouville. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação nº 001/2021**, de autoria



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

5

do Vereador Flávio Farias, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua da Azpa, Passagem Jaqueira, no bairro União. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação nº 002/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua da Castanheira, Alameda das Flores, no bairro União. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Oportunamente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para receber a Excelentíssima Senhora Patrícia Mendes, Prefeita do Município de Marituba. Retornando os trabalhos, o Senhor Presidente franqueou a palavra a **Prefeita Municipal Patrícia Mendes**, que, no uso da tribuna, fez a leitura da Mensagem de Abertura dos trabalhos legislativos de 2021, desejando sucesso e parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais, e que ficarão registrados nos anais desta Casa de Leis para o cumprimento das formalidades legais. Finalizou entregando à Mesa Diretora o Projeto de Lei que trata do **“Programa Renda Marituba”**. Oportunamente, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse nova verificação de para continuação da deliberação da matéria. Constatando-se a presença dos Vereadores: Alexandra Moura; Antônio Armando Junior; Boni; Devaldo Valente; Felipe Brito; Sóriclis Silva; Serra; Flávio Farias; Manelzinho Rocha; Pastor Rodvaldo; Gilberto Souto; Raimundo Carneiro; Junior Amaral; Anderson Rocha e Allan Besteiro. **Indicação nº 202/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha, indicando que a Prefeita Municipal providencie a reforma, ampliação e estruturação da Escola e da quadra poliesportiva da E.R.C. Santa Tereza D’Ávila, bairro Decouville. Em discussão, **o Vereador Antônio Armando Junior** parabenizou o autor da matéria quanto a necessidade de reformas nos prédios públicos. Externou que seja uma preocupação a estrutura das escolas que irão receber novamente os alunos presencialmente, considerando que seja necessário fazer as melhorias antes deste retorno das aulas presenciais. Destacou ainda que estamos no inverno amazônico com chuvas constantes



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

6

e algumas escolas precisam realizar consertos nos telhados, geladeiras ou fogões, bem como, nas carteiras escolares; melhorias na qualidade da merenda escolar. Não havendo mais discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 203/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha, indicando que a Prefeita Municipal disponibilize na rede municipal de saúde assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 412/2021**, de autoria da Vereadora Alexandra Moura, indicando que a Prefeita Municipal providencie a reforma e ampliação do sistema de fornecimento de água do bairro São Francisco. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 413/2021**, de autoria da Vereadora Alexandra Moura, indicando que a Prefeita Municipal providencie a reforma e ampliação do sistema de fornecimento de água do bairro Santa Lúcia. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 460/2021**, de autoria do Vereador Boni, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, a construção de uma Creche Materno Infantil de turno e contraturno e/ou tempo integral na Rua Souza, na comunidade Beira Rio. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 462/2021**, de autoria do Vereador Boni, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, a execução e conclusão de serviços de pavimentação em frente ao bairro Almir Gabriel, com a construção de uma praça, com toda estrutura: arborização, paisagismo, espaço físico para lanchonetes, academia ao ar livre, com sistema viário e ciclovia. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 464/2021**, de autoria do Vereador Anderson Rocha, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, a reforma do telhado, revisão elétrica e instalação de refrigeração da Escola Padre Romeu Pires Borges. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 465/2021**, de autoria do Vereador Anderson Rocha, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, a limpeza de bueiro, localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão com a Rua Padre Marcos Shawalder. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 526/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, indicando que a Prefeita Municipal, em parceria junto ao governo do Estado, providencie a instalação de uma Agência do INSS no município de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

7

Marituba. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 529/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto com a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR), a construção de uma Praça, com Academia ao Ar Livre e Parquinho Infantil, no bairro Novo Horizonte. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 535/2021**, de autoria do Vereador Felipe Brito, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos da Rua Uriboca Novo, bairro Uriboca. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 536/2021**, de autoria do Vereador Felipe Brito, indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos da Rua Uriboca Velho, bairro Uriboca. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Fazendo uso da tribuna, o **Vereador Raimundo Carneiro** após as saudações de praxe externou votos de sucesso a todos os demais pares e a Prefeita Patrícia Mendes neste início de trabalho da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Marituba, que Deus possa abençoar o trabalho de cada um com bastante sabedoria. Agradeceu a Deus e ao povo de Marituba pela recondução ao quarto mandato de Vereador de Marituba, foram 1.261 votos de confiança, oportunizando a continuidade de trabalhar em prol de melhorias para toda a população deste Município, de forma responsável, transparente e incansável. Considerou a necessidade, do Município, conseguir ofertar emprego e renda aos munícipes, que cada Vereador possa dar o seu melhor. Destacou que esta Casa de Leis sempre aprovou os projetos do Executivo Municipal de forma responsável visando os interesses da população e do desenvolvimento deste Município, independente de bandeira política. Ressaltou sobre a importância de trabalhar unidos, pois estamos vivendo um momento de pandemia que não para de crescer, deixando as coisas bem mais difíceis de administrar. Finalizou dizendo que tudo que for possível fazer, esta Casa de Leis buscará para ajudar a Prefeita



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

8

na sua gestão. Por sua vez, o **Vereador Anderson Rocha** após cumprimentar a Mesa Diretora, a excelentíssima Prefeita Patrícia Mendes, a vereadora Alexandra Moura, representante das mulheres nesta Casa, e demais vereadores presentes. Este ano começou com muitas dificuldades em decorrência da pandemia, afetando e matando muitos amigos, sendo sabedores que a Prefeita vem lutando incansavelmente à frente do Executivo e vem cumprindo suas promessas de campanha como o Projeto “Renda Marituba”. Citando uma questão muito importante que é o monstro “Lixão” que esta destruindo e acabando com a saúde da cidade. Há pessoas envolvidas que se manifestaram em defender Marituba, em face de atual situação do Lixão, assim como estão envolvidos em resolver o problema, como os vereadores Allan Besteiro, Sóriclis, Manelzinho Rocha, Felipe Brito, Junior Amaral e a Prefeita Patrícia Mendes, no que, vem pedir encarecidamente a ajuda desta Casa de Leis para o enfrentamento diante deste “monstro”. Não bastasse a pandemia, tem esse “monstro” que recebe lixo de Ananindeua e Belém os quais não se empenha em buscar soluções, motivo pelo que, pede apoio ao Executivo e ao Fórum Fora Lixão, ao qual pede reverência aos seus participantes por serem incansáveis e guerreiros diante das circunstâncias policiais. Pediu que juntos pudessem ir até aos deputados para apoiarem esta causa de expulsar este “monstro” de Marituba. Parabenizou a Prefeita Patrícia por estar na luta pelo povo e para o povo. Agradeceu a oportunidade em se manifestar. Usando a palavra, o **Vereador Boni** após saudar a todos, destacou que nesta data de 18 de fevereiro de 2021, dá-se início ao primeiro período da 7ª Legislatura da Câmara de Marituba, informando que seu primeiro mandato foi em 1997, e só tem a agradecer à população deste Município por conduzi-lo novamente a este parlamento. Parabenizou a todos os Vereadores eleitos e reeleitos no último pleito realizado em 15 de novembro de 2020, escolhidos entre cerca de mais de 400 candidatos. Estendeu votos de parabéns a Prefeita e Vice-Prefeita eleitas. Informou que participou de diversos debates, de iniciativas populares do Legislativo e do Executivo Municipal, onde muitos projetos já passaram e muitos ainda virão. Quiçá tivessem os recursos necessários e suficientes para que o Poder Executivo Municipal pudesse realizar todas as ações pontuais dentro do Município. Destacou que o Poder Legislativo seja a Casa dos debates, das ideias, das discussões em prol das melhorias para a população e pelo desenvolvimento de Marituba. Externou votos de sucesso a todos os Vereadores e que possam trabalhar



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

9

unidos, respeitando a individualidade de cada um que compõe este parlamento. Parabenizou e desejou votos de sucesso ao Vereador Allan Besteiro pela condução desta Casa de Leis, bem como, aos demais membros da Mesa Diretora. Estendeu votos de sucesso a Prefeita Patrícia Mendes dizendo que a mesma possa conduzir de forma responsável a gestão deste Município, considerando que a Prefeita seja uma grande liderança dentro da área metropolitana, em especial, no enfrentamento desta pandemia. Parabenizou o autor do Requerimento que solicita uma agência do INSS neste Município para atender e beneficiar a população de Marituba e adjacências. Finalizou colocando-se à disposição de todos para ajudar no que for preciso. Na tribuna, o **Vereador Junior Amaral** após saudar a Mesa Diretora, a Prefeita Patrícia Mendes, a vereadora, demais vereadores e pessoas presentes na galeria. Falou do papel da Prefeita que honrou seu compromisso e fez o possível para que este Projeto Renda Marituba se tornasse realidade, o qual foi achincalhado e bagunçado, que seria impossível se tonar realidade na administração passada. Valendo lembrar que foi possível através do corte de assessorias de gabinete da Prefeitura. Marituba tinha uma imensa folha de pagamento no qual foi revertido neste projeto. Sendo um exemplo de uma administração bem sucedida. Quanto à coleta de lixo, não precisou fazer nenhuma manobra, apenas ajustou a máquina. O Hospital Urgência e Emergência mesmo com poucos funcionários e diante da crise continuam atendendo sem fechar, tendo alimentação digna. Mesmo sendo início de mandato, na dificuldade, estão caminhando e resolvendo. Pediu união desta Casa para que projetos como este sejam implementados e tenham prioridade neste Legislativo. Citou como exemplo no seu mandato anterior que era contra a implantação deste Lixão, mas hoje vai lutar para que saia do município. Reafirmou que está à disposição não só do Legislativo, mas como do Executivo Municipal também, que nada mais é necessário do que boa vontade e como Marituba já possui seu próprio projeto de tratamento de lixo, têm fé e certeza de que esta administração fará a diferença com as bênçãos de Deus. Na sequência, o **Vereador Manelzinho Rocha** que, após as saudações iniciais, externou seus agradecimentos a todos os demais pares pela aprovação de seu nome para representar a liderança parlamentar, que possa fortalecer o diálogo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais, favorecendo a democracia e a população de Marituba. Destacou que a união seja um grande passo para os mais diversos projetos que visem beneficiar a população deste Município, principalmente, no



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

10

que dizem respeito ao “lixão”, ao transporte público e demais áreas ligadas à ausência e influência do Estatuto das Metrôpoles. Lembrou que, em 2017, sua primeira reunião como parlamentar foi realizada dentro da área do “lixão”, acrescentando que já levou as demandas sobre esta questão ao Prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, que, inclusive, anos atrás, conquistou um prêmio internacional na área de meio ambiente. Disse que existem diversas tecnologias para tratar a questão dos resíduos sólidos, porém ainda estamos dependentes de interesses políticos dos Municípios de Ananindeua e de Belém. Considerou a necessidade de agrupamento de todos os Poderes Municipais, bem como, da interferência do Governo do Estado visando solucionar a questão do aterro sanitário. Declarou acreditar na necessidade de dividir os problemas entre os municípios envolvidos e que são gerados pelo referido aterro. Citou que alguns bairros deste Município não possuem transporte público adequado, como é o caso do Bairro Uriboça, destacando que o Município de Belém se coloca à frente dos demais Municípios da Região Metropolitana quando o assunto seja linha de transporte urbano. Finalizou mencionando a resposta do Ministério Público sobre o arquivamento da ação civil pública no que se refere à denúncia de crime ambiental contra a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, que faz o tratamento das águas do Residencial Viver Melhor Marituba e que são despejadas no Rio Mocajutuba sem o devido tratamento. Ressaltou que seja necessário que esta Casa de Leis esteja atenta a estas questões e demais situações que possam prejudicar de alguma forma a população deste Município. Finalizou sugerindo que a Vereadora Alexandra Moura assumira a liderança do PV nesta Casa de Leis e que também buscará agilizar os tramites das matérias do Poder Executivo dentro das Comissões Internas deste Poder Legislativo, como seja o caso do Programa Renda Marituba. Assomando a tribuna, o **Vereador Sóriclis Silva** após saudar a Excelentíssima Prefeita, a todos os vereadores e a população presente. Falou ser uma grande honra estar nesta sessão e nesta Casa para servir a população de Marituba, parabenizou a prefeita e a Vereadora Alexandra por representarem as mulheres onde demonstram que a mulher precisa estar presente nas diversas esferas do poder não só como filhas, mães, esposas e trabalhadoras, mas como representantes de uma classe. Diante do que o Município, Estado e o País enfrentam. Afirmou com toda a certeza como Líder do Governo, fará a união nesta Casa e buscará soluções para a economia,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

11

saúde, emprego e assistência social, que neste momento de pandemia são importantíssimos à população que se encontrava desamparados. Falou que apesar de ser o seu primeiro mandato, estará preparado diante dos desafios e diante de Deus buscará sabedoria para fazer um excelente trabalho para melhor servir, pois foi eleito para servir Marituba. E assim, nossos filhos possam olhar para trás e ver o que foi feito. Agradeceu pelos 1.175 votos de confiança recebidos da população de Marituba e com certeza, trabalhará muito e juntos buscarão a melhoria para Marituba. Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, às **onze horas e trinta e cinco minutos**. E para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/Pa, 18 de fevereiro de 2021 – 28º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-

Allan Augusto Matos Besteiro
Presidente da CMM

Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior
Vice-Presidente da CMM

Ver. Anderson Rocha de Araújo
1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro
2º Secretário da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto
3º Secretário da CMM

Redação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

12

Walmir Souza & Sílvia Gonçalves
Taquígrafos Legislativos